



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Unica

26 de 04 de 2023

INDICAÇÃO N. 043/2023.

Lido em 12/04/23

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando a implementação de medidas de segurança nas escolas da cidade com o objetivo de prevenir atentados e garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 12 DE 04 DE 2023

PRESIDENTE

Nos últimos tempos, temos testemunhado com profunda preocupação o aumento dos casos de atentados em escolas no Brasil. Nesse sentido, é dever do poder público zelar pela segurança de nossos jovens e garantir que as escolas sejam ambientes seguros e acolhedores para a promoção da educação e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Para evitar que essa violência alcance nossas escolas locais, é imprescindível que medidas de segurança sejam adotadas. Sendo assim, sugiro as seguintes ações:

Implantação de sistemas de monitoramento por câmeras: a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das escolas possibilita o monitoramento em tempo real, permitindo a identificação de comportamentos suspeitos e ação imediata em caso de ameaças;

Reforço na segurança física das escolas: acesso controlado e monitorado nas entradas e saídas, com a presença de profissionais capacitados, como vigilantes ou guardas municipais, pode inibir a entrada de armas e outras ameaças nas escolas;

Treinamento de profissionais da educação e estudantes: promover treinamentos para professores, funcionários e estudantes sobre prevenção e combate à violência nas escolas, incluindo a identificação de comportamentos de risco, procedimentos de evacuação em caso de emergências e canais de denúncia;



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Parceria com a Polícia Militar: estabelecer parceria com a Polícia Militar para intensificar a presença de agentes de segurança nas imediações das escolas, realizando rondas preventivas e promovendo ações de conscientização sobre segurança nas escolas;

Medidas de promoção de saúde mental e prevenção ao bullying: implementar programas de promoção de saúde mental nas escolas, com a presença de psicólogos e outros profissionais capacitados, para identificar possíveis problemas emocionais nos estudantes e prevenir situações de bullying, que podem levar a comportamentos violentos;

Essas medidas visam promover um ambiente seguro e saudável nas escolas, de modo que os estudantes possam se dedicar aos estudos e desenvolvimento pessoal, sem o temor de violência. É fundamental que o Poder Executivo Municipal atue de forma proativa na prevenção de atentados em escolas, investindo em medidas de segurança efetivas e em ações de promoção da cultura de paz, envolvendo toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem esta indicação e que o Poder Executivo Municipal aja prontamente na implementação das medidas propostas, visando proteger nossos estudantes e garantir a segurança em nossas escolas.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de abril de 2023.

Ver. Franklin Ornilo